

Id:0471A87CEB85FD5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ CNP.J: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leolpodino, №. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO

MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: MOTORPECAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PECAS LTDA

(MOTORPECAS)

CNPJ: 01.511.010/0001-54

VALOR: R\$226.954,71 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA

E OUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30 - 44.90.52.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2022

Dalton Dionísio da Rocha Pregoeiro

ld:12525F3092E9FD59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leolpodino, N°. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000



PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 020/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2022 referente "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO — PI", realizado em 16 de março de 2022, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 006/2022 e sua equipe de apoio, no setor de licitações , HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: MOTORPECAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PECAS LTDA (MOTORPECAS), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 01.511.010/0001-54 com o valor total de R\$226.954,71 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 21 de março de 2022.

SAMUEL DE SOUSA
ASINADO de forma digital por SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:6738755
ALENCAR:67387551391
Dados; 2022.03.21 17:12:43
-0300'

Samuel de Sousa Alencar Prefeito Municipal

Id:09FEBE5E61ADFE62

PIULIAO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64570-000.5



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, em São Julião (PI), CNPJ 06.553.846/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 673.875.513-91, com endereço profissional acima descrito.

CONTRATADO: ADELINA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, farmaceutica, CRF-2278, CPF 058.005.693-71, RG 3.269.223— SSP-PI, residente e domiciliado na R. Antônio João Pereira, nº 171, Povoado Mandacaru, em São Julião (PI), CEP 64.670-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA, a ser realizado pela Contratada, e destinado à comunidade do Município de São Julião, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) mensal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, ou seia, dia 03 de marco de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FPM/FMS/ REPASSE E OUTROS.

São Julião - PI, 03 de março de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR Prefeito Municipal

Id:089B78E60423FE63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - Pl, CEP: 64670-000.Site www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, em São Julião (PI), CNPJ 06.553.846/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 673.875.513-91, com endereço profissional acima descrito.

CONTRATADO: JOSEFA AMÉLIA DA SILVA, brasileira, casada, CPF 920.030.103-78, RG 1.801.539— SSP-PI, residente e domiciliado na R. Leopoldino Rocha, s/n, centro, em São Julião (PI), CEP 64.670-000

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a ser realizado pela Contratada, e destinado à comunidade do Município de São Julião, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) mensal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, ou seja, dia 03 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FPM/FMS/ REPASSE E OUTROS.

São Julião - PI, 03 de março de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais